



PORTARIA 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art.40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003, a servidora **MARCY GIFFONI MENANDRO**, matrícula 7904, Esp. Educ. Pedagogo O. P., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5637 de 14.02.2002 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.507,40 (um mil , quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... **R\$ 2.906,20** (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%..... **R\$ 435,93** (Art. 167 da lei 193/97)

TOTAL..... R\$ 3.342,13

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (431845,27/180) = 2.399,14

Valor Base para Cálculo do Benefício 2.399,14

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2399,14/10950)* 6880 ----->1.507,40

Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----->0,00

Tempo de Contribuição: 6880 (18 anos, 10 meses e 10 dias)

Valor do Provento Apurado R\$ 1.507,40
Complemento Constitucional R\$ 0,00
Valor do Provento R\$ 1.507,40

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Itatiaia, 13 de janeiro de 2021.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

